

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 86/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00229489/2026-88

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de 14 (quatorze) lixeiras de plástico de alta resistência com capacidade de 100 litros, equipadas com tampas, suporte para fixação de saco de lixo e acionamento por pedal, destinadas ao uso institucional no âmbito da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária.

2.2 A necessidade da aquisição decorre diretamente da recente instalação de máquinas de fornecimento de bebidas quentes nas áreas de convivência do prédio da Sede, evento superveniente que alterou a dinâmica local e elevou significativamente o volume diário de resíduos descartados, tais como copos plásticos, mexedores e embalagens.

2.3 O quantitativo e a capacidade das lixeiras atualmente disponíveis nos locais são insuficientes para absorver a nova demanda, gerando risco iminente de transbordo de resíduos. Ademais, parte dos itens atuais encontram-se deteriorados pelo tempo de uso, não atendendo aos padrões mínimos de higiene e segurança sanitária necessários.

2.4 A opção por lixeiras com capacidade de 100 litros justifica-se pela necessidade de dimensionamento adequado ao fluxo de servidores e público fluante que utilizam os terminais de bebidas, reduzindo a frequência de esvaziamento intermediário e otimizando a rotina das equipes de limpeza. Adicionalmente, essa volumetria garante total compatibilidade com os sacos de lixo padronizados disponíveis em estoque, atendendo ao princípio da economicidade.

2.5 A especificação de material em plástico de alta resistência e os requisitos de tampa e pedal fundamentam-se em critérios técnicos de durabilidade, facilidade de higienização e segurança sanitária, sendo indispensáveis para a contenção de odores, isolamento de resíduos líquidos e mitigação do risco de atração e proliferação de vetores e pragas urbanas (como insetos e roedores), comumente atraídos por descartes de características orgânicas e açucaradas. O mecanismo de pedal é essencial para assegurar o fechamento automático e constante do recipiente após o uso, além de evitar o contato manual direto com a superfície do cesto, eliminando riscos de contaminação cruzada e promovendo a biossegurança no local.

2.6 A distribuição estratégica das 14 (quatorze) unidades nas proximidades das máquinas de fornecimento de bebidas quentes e nas áreas adjacentes visa organizar o fluxo de descarte no próprio ponto de geração dos resíduos, permitindo seu acondicionamento em recipientes fechados e apropriados e evitando a dispersão de sujeira pelas superfícies e corredores da unidade administrativa.

2.7 O requisito de suporte interno para fixação do saco de lixo mostra-se indispensável para evitar o escorregamento do saco plástico para o fundo do recipiente sob o peso dos resíduos úmidos, prevenindo o vazamento de líquidos e facilitando a substituição rápida e segura pelas equipes de conservação.

2.8 A especificação do objeto alinha-se perfeitamente aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.9 Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo diretamente para a manutenção da salubridade do ambiente de trabalho, a eficiência administrativa e a adequada conservação dos espaços institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Conservação	José Marcos de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Objeto da Contratação

4.1.1. Aquisição de Cesto de Lixo de 100 litros em plástico com tampa e pedal, destinados ao acondicionamento de resíduos em ambientes internos, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFÍSICO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coletor de Resíduos Sólidos Urbanos; Em Plástico de Alta Resistência, Estrutura Rígida, Superfície Lisa; Na Cor Branca; No Formato Retangular; Medindo Externamente (92 x 57 x 46) cm (a x l x P); Com Capacidade para 100 Litros; C/ Tampa; Pedal Acionado Através de Haste Plástica Ou Metálica;	6562108 (S) 265226 (C)	Unidade	14	R\$ 260,05	R\$ 3.640,70

4.2. Prazo e Local de Entrega

- 4.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única.
- 4.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio - Almoxarifado, localizado nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, n.º 600, Centro Histórico, São Paulo, SP, CEP 01008-000.
- 4.2.3.1. Telefones para contato: (11) 3206-4700 / Ramal 4807 / 4844.
- 4.2.3.2. Horário de recebimento: das 9h às 11h e das 13h às 16h (horário de Brasília/DF), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- 4.2.3.3. Os bens entregues deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e não apresentar defeitos, sinais de deterioração, avarias ou desconformidades com as especificações estabelecidas. O Contratado deverá substituir, sem ônus para a Administração, os bens que estejam fora das especificações, com a embalagem violada ou danificada ou que apresentem vícios ou defeitos durante o prazo da garantia legal aplicável.
- 4.2.3.4. Critérios de avaliação: no ato da entrega será avaliada a embalagem, identificação e quantidade. A critério da Comissão de Recebimento de Materiais, será recusado o recebimento do material desde que as características submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.3 Sustentabilidade

4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, no que couber, os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à aquisição de materiais com maior eficiência, durabilidade e menor impacto ambiental.

4.4. Garantia da Contratação

- 4.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bem de consumo, com entrega em remessa única, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem complexidade técnica relevante.
- 4.4.2. Trata-se de fornecimento comum, com baixo risco de inadimplemento e reduzida probabilidade de prejuízo à Administração, especialmente considerando que o pagamento estará condicionado à efetiva entrega dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.4.3. Ademais, a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame, elevando os custos da contratação sem benefício proporcional à mitigação de riscos, em possível afronta aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
- 4.4.4. Assim, conforme análise constante deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a não exigência de garantia contratual mostra-se medida adequada e suficiente para resguardar o interesse público.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Diante da necessidade apresentada, foram consideradas as seguintes soluções para atendimento da presente demanda:

Solução 1 – Aquisição de lixeiras de plástico reforçado (100 litros, com tampa, suporte de saco e acionamento por pedal);

Solução 2 – Aquisição de lixeiras de aço inoxidável;

Solução 3 – Aquisição de lixeiras comuns sem pedal (tampa basculante ou sem tampa).

5.1.1 A **Solução 2 – Aquisição de lixeiras de aço inoxidável** não se mostrou a mais vantajosa, considerando o custo de aquisição superior ao das lixeiras plásticas, sem benefício proporcional para a finalidade pretendida, além da possibilidade de amassamentos e da necessidade de cuidados específicos para conservação do acabamento.

5.1.2 A **Solução 3 – Aquisição de lixeiras comuns sem pedal (tampa basculante ou sem tampa)** também não se mostrou viável, considerando que tais modelos não atendem aos critérios mínimos de biossegurança, higiene e contenção de vetores exigidos para locais de descarte de resíduos orgânicos e alimentícios, visto que demandariam o contato manual direto do usuário ou permitiriam a exposição inadequada dos resíduos.

5.1.3 Dessa forma, opta-se pela **Solução 1 – Aquisição de lixeiras de plástico reforçado (100 litros, com tampa, suporte de saco e acionamento por pedal)**, por se tratar da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, sanitário e econômico, assegurando o fornecimento de bens novos, em condições adequadas de higiene, resistência, durabilidade e uso, com melhor atendimento às necessidades institucionais.

5.2 Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, verificando-se que a aquisição de lixeiras institucionais adequadas constitui prática comum, especialmente para a manutenção da salubridade, higiene, organização dos ambientes de trabalho e atendimento às normas de descarte correto de resíduos.

5.3 Verifica-se que o item pretendido é amplamente ofertado no mercado, com diversidade de modelos, capacidades, especificações e faixas de preço, o que possibilita a realização de processo licitatório competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.3.1 Ressalta-se que as características detalhadas da solução escolhida — notadamente a composição em plástico de alta resistência, o acionamento por pedal e a presença de suporte interno para fixação do invólucro — constituem especificações usuais e padronizadas no mercado fornecedor, de modo que a concorrência não restará restrita a um fabricante exclusivo, estando garantida a ampla competitividade do certame.

5.4 Assim, considerando a natureza do bem, a necessidade de uso contínuo, a viabilidade técnica e sanitária da solução escolhida frente às alternativas descartadas, conclui-se que a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a aquisição do material descrito, mediante procedimento licitatório adequado.

5.4.1 Adicionalmente, a definição da capacidade volumétrica de 100 (cem) litros alinha-se à otimização da logística de limpeza. Considerando o volume e a natureza dos resíduos gerados pelas máquinas de fornecimento de bebidas quentes, o recipiente com capacidade de 100 litros permite melhor aproveitamento dos sacos de lixo disponibilizados pela prestadora dos serviços de limpeza, reduzindo substituições prematuras e evitando a subutilização dos materiais.

5.5 Ademais, por se tratar de bem comum, com especificações usuais de mercado, a contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição definitiva de 14 (quatorze) lixeiras de plástico de alta resistência, com capacidade de 100 litros, equipadas com tampa, mecanismo de acionamento por pedal e suporte interno para fixação de saco de lixo, destinadas ao uso institucional no âmbito da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, com o objetivo de melhorar as condições de higiene, salubridade e acondicionamento dos resíduos gerados nas áreas de convivência.

6.2 A aquisição abrange o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as normas aplicáveis, considerando critérios de padronização visual, eficiência administrativa, economicidade, durabilidade e sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Os bens deverão ser compatíveis com o uso institucional pretendido, possuir estrutura rígida e superfície lisa, de fácil higienização, apresentar resistência adequada ao uso diário e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

6.4 A solução contempla, de forma integrada, os serviços acessórios indispensáveis à execução do objeto, tais como o transporte e a entrega no local indicado pela Administração.

6.5 No Termo de Referência estarão previstas as condições relativas à garantia legal dos bens, à responsabilidade do fornecedor por vícios ou defeitos, bem como aos prazos e às condições de recebimento e substituição dos produtos que não atenderem às especificações estabelecidas.

6.6 O mecanismo de abertura da tampa deverá ser acionado por pedal, por meio de haste plástica ou metálica, permitindo a utilização do recipiente sem contato manual direto com a tampa e proporcionando maior higiene e segurança no descarte dos resíduos.

6.7 A presente contratação será precedida de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por tratar-se de bem comum com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado fornecedor, pautando-se em métricas e parâmetros estritamente objetivos de qualidade e durabilidade, de modo a garantir ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.8 A adoção desta solução mostra-se adequada e vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que atende ao interesse público, melhora a eficiência das rotinas de limpeza predial, assegura a continuidade dos serviços em ambiente salubre e observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, vantajosidade e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade foi definida com base na necessidade identificada, considerando aquisição de 14 (quatorze) lixeiras de plástico reforçado destinadas ao uso institucional no âmbito da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, em razão da recente instalação de novas máquinas de fornecimento de bebidas quentes, cujas atribuições e fluxo diário demandam um sistema de descarte de resíduos eficiente, higiênico e de alta capacidade, conforme quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Coletor de Resíduos Sólidos Urbanos; Em Plástico de Alta Resistência, Estrutura Rígida, Superfície Lisa; Na Cor Branca; No Formato Retangular; Medindo Externamente (92 x 57 x 46)cm (a x l x P); Com Capacidade para 100 Litros; C/ Tampa; Pedal Acionado Através de Haste Plástica Ou Metálica;	Unidade	14 (quatorze)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.640,70

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.640,70 (três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos). O valor da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual n.º 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se pelo não parcelamento da solução, considerando a homogeneidade dos bens, o reduzido quantitativo e a possibilidade de perda de economia de escala, optando-se pela contratação em item único.

9.2 A opção pelo não parcelamento e centralização do fornecimento fundamentam-se nos seguintes critérios técnicos, econômicos e operacionais:

9.2.1 Homogeneidade e padronização do objeto: A contratação destina-se à aquisição de 14 (quatorze) unidades de lixeiras com especificações idênticas. Embora os bens sejam materialmente divisíveis, o reduzido quantitativo e a necessidade de padronização não justificam a divisão do objeto em lotes ou itens distintos.

9.2.2 Baixa Expressão Econômica, Custos Logísticos e Economia de Escala: A contratação apresenta um quantitativo global reduzido (14 unidades) com valor total estimado de referência de R\$ 3.640,70 (três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos). A fragmentação desse lote em porções ainda menores reduziria drasticamente a atratividade comercial do certame perante o mercado fornecedor — uma vez que os custos logísticos e de frete individualizados para entrega na Sede poderiam superar a própria margem de lucro do item —, elevando significativamente o risco de uma licitação deserta ou de aumento artificial dos preços unitários devido à perda dos ganhos naturais de escala.

9.2.3. Eficiência Administrativa e Custos de Gestão Contratual: O agrupamento em lote único otimiza o processamento licitatório e reduz o custo operacional da Administração Pública. Gerenciar, empenhar e fiscalizar um único instrumento substitutivo de contrato, com um único fornecedor para a entrega integral dos bens demonstra-se muito mais eficiente e racional do que administrar múltiplos contratos para um quantitativo tão modesto, evitando o desperdício de recursos humanos e burocráticos.

9.2.4. Aspecto Logístico e Padronização Institucional: A execução da solução prevê a entrega e a distribuição centralizada das unidades nas dependências da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária. O fornecimento por um único licitante vencedor assegura a total uniformidade estética, dimensional e do padrão de qualidade do plástico alta resistência a ser instalado nas áreas de convivência corporativas.

9.3. Diante do exposto, conclui-se que o **parcelamento** da solução se mostra técnica e economicamente **inviável** para o interesse público, sendo o agrupamento em lote/item único a modelagem ideal para garantir a ampla competitividade, maior eficiência administrativa, simplificação dos procedimentos de recebimento e garantia da responsabilidade integral do fornecedor quanto à entrega do material em conformidade com as especificações estabelecidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar a presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 nos termos do Decreto estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data da publicação no PNCP: 24/06/2025

III) ID do Item no PCA: 397

IV) Classe / Grupo: 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-197/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os benefícios a serem alcançados com a contratação proposta contribuem diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional e logística da Administração, proporcionando maior agilidade, salubridade e eficiência nas rotinas de conservação predial, especialmente no atendimento às novas demandas geradas nas áreas de convivência da Sede.

12.2 A aquisição das lixeiras institucionais justifica-se pela necessidade de garantir a adequação sanitária e a contenção eficiente de resíduos sólidos e líquidos, permitindo respostas rápidas ao elevado fluxo de descarte originado pelas recém-instaladas máquinas de bebidas quentes, características essenciais no contexto da conservação do patrimônio público.

12.3 Adicionalmente, espera-se maior segurança e higiene no acondicionamento dos resíduos, considerando as características dos recipientes, especialmente o acionamento da tampa por pedal e o fechamento adequado, contribuindo para a redução do contato manual, a contenção de odores, a mitigação da proliferação de vetores e a manutenção da limpeza dos ambientes.

12.4 A realização do Pregão Eletrônico propiciará ampla competitividade, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os parâmetros da pesquisa de mercado realizada e com os princípios da economicidade e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se mostram necessárias providências prévias específicas para a presente contratação. A entrega será acompanhada pela Comissão de Recebimento de Materiais, que verificará a quantidade e a conformidade dos bens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, no que couber, os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à aquisição de lixeiras confeccionadas com materiais resistentes e de maior durabilidade, de fácil higienização e manutenção, visando à redução da necessidade de substituições frequentes e à minimização dos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, bem como à adequada destinação final dos produtos ao término de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução atende às necessidades da Administração quanto à coleta e descarte de resíduos sólidos gerados nas dependências desta Secretaria, especialmente em razão da recente instalação de máquinas de fornecimento de bebidas quentes, que ocasionaram aumento no fluxo diário de resíduos descartáveis.

A aquisição das lixeiras em plástico de alta resistência mostra-se adequada por proporcionar resistência, durabilidade, facilidade de higienização e capacidade de armazenamento compatível com a demanda, contribuindo para a manutenção da limpeza, da organização e das condições sanitárias dos ambientes institucionais.

Além disso, trata-se de solução de simples implementação, amplamente disponível no mercado e compatível com as necessidades operacionais desta Pasta, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCINE POLETTI CAVALLARI

Assistente Técnico II



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 09:01:58.